

ENSINO DA HISTÓRIA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA: UM NOVO CONTEXTO EDUCACIONAL

Antonio Firmino de Sousa¹
Antoniél dos Santos Gomes Filho²

RESUMO: A promulgação da Lei 10.639/03 acarretou a obrigatoriedade do ensino pertinente a História da África, bem como da Cultura Afro-brasileira no ensino fundamental e médio. A partir do acontecimento supracitado, assuntos voltados aos valores e práticas de origem africana começaram a ser abordados em salas de aula. A considerar o exposto, o presente trabalho tem por objetivo realizar um estudo teórico sobre as questões legais que baseiam a educação voltada as relações étnico-raciais, atrelado às práticas pedagógicas. Para a sua elaboração, realizou-se um levantamento bibliográfico de artigos e legislação relacionados ao tema em relevo. No que concerne ao resultado obtido tem-se que, de modo geral, apesar da implementação das leis correlatas ao ensino de tais questões, ainda se apresenta uma deficiência no âmbito escolar, decorrente das práticas pedagógicas baseadas em um sistema educacional racista e eurocêntrico. A partir da análise de literatura, conclui-se que as legislações aqui pautadas são de suma importância para combater as desigualdades sociais e para a garantia da inserção da população negra no ambiente escolar; e, ainda, que as mudanças aplicadas nas práticas pedagógicas são ferramentas de contestação que possibilitam a desestabilização do modelo eurocêntrico na sala de aula.

Palavras-chave: Relações étnico-raciais. Educação. Cultura Afro-brasileira.

ABSTRACT: The promulgation of Law 10.639 / 03 entailed the obligation teaching pertinent to the History of Africa, as well as Afro-Brazilian Culture in elementary and high school. From the event, subjects concerned to values and practices of African origin began to be addressed in classrooms. Considering the above, the present study aims to conduct a theoretical study on the legal issues that based education focused on ethnic-racial relations, linked to pedagogical practices. For its elaboration, a bibliographic survey of articles and legislation related to the theme was performed. Regarding the result obtained, in general, despite the implementation of laws related to the teaching of such questions, still is present a deficiency in the school ambit, due to pedagogical practices based on racist and eurocentric educational system. From the literature analysis, concluded that the legislations ruled here are extremely important to combat social inequalities and to guarantee the insertion of the black population in the school environment, and that the changes applied in pedagogical practices are tools of contestation that enable the destabilization of the eurocentric model in the classroom.

Keywords: Ethnic-racial relations. Education. Afro-Brazilian culture.

INTRODUÇÃO

A partir da aprovação da Lei 10.639, sancionada em 9 de janeiro de 2003, torna-se de cunho obrigatório o ensino sobre a História e a Cultura afro-brasileira e africana na educação básica. Logo, é de suma importância o estabelecimento de novas diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais no Brasil, que contemple, evidentemente, de forma interdisciplinar esses conteúdos, como recomendado por Silva (2007).

Conforme Ferreira (2009), a efetivação da referida lei, além de representar uma ação afirmativa de grande relevância, também propõe uma discussão correlata à qualidade do ensino nas

¹ Especialista em Ciências da Educação e Docência do Ensino Superior pelo Centro Universitário Vale do Salgado. E-mail: anto.firmino@hotmail.com

² Professor do Centro Universitário Vale do Salgado. Doutorando em Educação pela USC-PY. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: antonielsantos@univs.edu.br

escolas brasileiras e conseqüentemente à formação dos professores. Para o mesmo autor, a situação é um tanto mais delicada em decorrência desta abranger questões raciais.

Apesar da Lei 10.639/03 orientar a sistematização do ensino da história da cultura afro-brasileira nas escolas, na grade curricular da maioria, dar-se-á uma maior visibilidade ao dia da consciência negra, datado em 20 de novembro, para o qual convergem as ações didáticas em decorrência de ser uma data que remonta às lutas do movimento negro.

De acordo com Felipe e Teruya (2010), notadamente o Brasil compõe uma nação de múltiplas culturas, resultante de sua formação histórica, no entanto é perceptível que a população brasileira não aprendeu a conviver com a diversidade étnico-racial. A considerar a educação escolar, o corpo docente ainda persiste em ministrar os seus conteúdos pautados em um imaginário étnico-racial, valorizando, sobretudo, as raízes europeias de sua cultura, desvalorizando as demais.

O presente trabalho foi elaborado através de um levantamento bibliográfico em que foram analisados artigos e documentos relacionados à problemática do ensino da cultura afro-brasileira, abordando as questões legais que baseiam a educação voltada às relações étnico-raciais, atrelado às práticas pedagógicas.

Nesta perspectiva, este trabalho visa realizar uma análise acerca de questões inerentes ao ensino da cultura afro-brasileira, indagadas por diversos autores. Para tanto, buscou-se a leitura e análise de produções que abordam a didática, a prática pedagógica e ações relevantes para a melhoria dessas práticas em escolas, contemplando seus aspectos em comum; e assim, contribuir na disseminação científica sobre tais questões. Os artigos de base contemplam publicações datadas entre 2015 e 2019.

O tratamento metodológico das fontes de pesquisa foi realizado através de análises comparativas entre as referências bibliográficas e documentais, segundo orienta Paula (2014). Para tanto, o trabalho está dividido em duas seções, as quais correspondem à fundamentação teórica que situará o leitor acerca dos movimentos negros e suas respectivas conquistas e a análise de correlação dos artigos científicos que põe à tona as práticas pedagógicas, conferindo um novo contexto a educação brasileira.

DESENVOLVIMENTO

MOVIMENTOS NEGROS E SUAS RESPECTIVAS CONQUISTAS

De acordo com Silva (2007), as legislações concernentes às questões étnico-raciais no Brasil não são recentes, embora sua aplicabilidade tenha sido prejudicada em decorrência do histórico preconceituoso da sociedade brasileira e a ocorrência de impedimentos de característica jurídica e

afins. A Constituição Federal de 1988, ressalta em seu artigo 3º, inciso IV que o Estado brasileiro deve garantir de forma inequívoca, a promoção de todos os cidadãos brasileiros, sem preconceitos de origem, raça, sexo e quaisquer outras formas de discriminação. A esta se somam o Decreto 1904/96 - que assegura a presença histórica das lutas dos negros na constituição do país -, e a Lei 7716/99 - que regulamenta crimes de preconceito de raça e cor e estabelece penas aos atos discriminatórios.

Conforme Suleiman (2014), a considerar os marcos legais que buscam o enfrentamento social acerca da discriminação étnico-racial no país, pode-se citar a Lei 10.639/03 - que altera a Lei 9.394/1996, a qual especifica as Diretrizes e Bases da Educação (LDB) -, com a qual efetiva-se a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira de forma complementar ao ensino das Relações Étnico-raciais em todas as escolas do Brasil. Em seguida, no ano de 2008, foi sancionada a Lei 11.645 – esta, relacionada ao ensino da história e cultura indígenas. Ainda segundo a autora, no ano de 2009 foi lançado o “Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana”, de competência da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), esta por sua vez visou o estabelecimento de deveres destinados aos níveis e as modalidades de ensino, sendo estes o Infantil, Fundamental, Médio e Superior, assim como a EJA, o quilombola e o indígena, quanto às novas políticas educacionais.

Em relação às origens da educação escolar de característica pública no país, no final do século XIX, verificou-se que os negros não foram alvo das instituições educacionais, tendo em vista que a escolarização buscava formar o ideal de homem brasileiro que tinha como referência a cultura europeia. Felipe e Teruya (2007), ao analisar o pensamento educacional brasileiro após a abolição da escravidão, detectam que o negro e sua cultura foram silenciados no tocante ao currículo escolar.

A inserção dos conteúdos referentes à História da África, História da Cultura Afro-Brasileira e História dos Povos Indígenas é considerada um fato recente. Isso devido à formação do país e o fato da nação eleger a Europa como epicentro de sua história. E ainda, os povos de origem africana, bem como os indígenas fazem parte desse contexto como elementos coadjuvantes, cuja participação se dá de forma alegórica, portanto não determinante, como referendam Coelho Coelho (2013). Os mesmos autores, escrevendo em relação a um século de funcionamento do ensino público, situam a história que abrange o negro e cultura africana com estereótipos e distorções no que diz respeito aos conteúdos curriculares da educação de base. A partir de 1980, através das diversas reivindicações do Movimento Negro Unificado (MNU), tentou-se inserir o conceito de pluralidade nas instituições de ensino do país. Contudo, o debate inerente aos quesitos educacionais e a diversidade vai se intensificando após a década de 90, através de tramitações de leis voltadas a educação.

A força oriunda dos movimentos negros no que diz respeito à inclusão da História da África e da cultura afro-brasileira nos currículos do país tem obtido resultados positivos em alguns aspectos, porém são necessárias mais ações e acima de tudo a colaboração de docentes, desde o nível básico ao de pós-graduação. Logo, sem o envolvimento da população que é envolvida diretamente com o ato de lecionar, a força dos movimentos supracitados não será suficiente, pois,

É importante destacar que, se desde janeiro de 2003, contamos com uma lei que alterou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e tornou obrigatório o Ensino de História da África e da cultura afro-brasileira nos bancos escolares, há muito já existiam os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que apresentam a transversalidade como proposta de ensino e como um de seus temas a “pluralidade cultural” que visa atender a diversidade cultural brasileira. Aconselha-se a ênfase nas diferentes formações que o povo brasileiro teve, sem que uma cultura sobreponha-se à outra, mas que todas sejam vistas como importantes para a construção da identidade nacional. Esta temática dificilmente é vista sendo trabalhada nas escolas. Ela obrigaria, já antes da lei 10639/03, que os professores dessem uma passada pela África para tratar de nossas heranças culturais (LAUREANO, 2008, p.334-335).

Para Bakke (2011), o estabelecimento da referida lei apresentou-se dois vieses muito importantes, sendo estes relacionados à eficácia dos movimentos sociais negros, que desde 1970, buscaram organizar e reivindicar a adoção de políticas públicas de característica afirmativa, sobretudo na área da educação; bem como a mudança de posicionamento do Estado brasileiro no que concerne ao racismo, demonstrando que o país entraria em um novo contexto político, no qual dois modelos de nação entraram em debate.

A inquietação de Paula (2014) refere-se às decisões tomadas com o intuito de efetivar as especificações legais instituídas pela nova lei. Foram adotadas, no Brasil, iniciativas que objetivam a formação continuada de professores da educação básica no sentido de vencer os desafios relativos às práticas profissionais, observando o momento em que a lei entraria em vigor. Tais iniciativas nem sempre são dotadas de uma reflexão que aborda suas implicações e que possa potencializar uma produção de natureza teórico-científica acerca da formação continuada de professores com foco nesse tema específico.

Fernandes (2005) cita que o conteúdo programático das disciplinas nos cursos de formação de professores na educação de base ainda tem raízes em uma visão de características monocultural e eurocêntrica do passado brasileiro. A partir deste fato, pode-se inferir que os responsáveis pela educação escolar ainda não sabem lidar e tampouco valorizar a diversidade étnico-racial que compõe o espaço de aprendizagem.

AS LEGISLAÇÕES SOMADAS À MUDANÇA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: UM NOVO CONTEXTO ATRIBUÍDO A EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Santos, Pinto e Chirinéa (2018), no trabalho intitulado: *A lei nº 10.639/03 e o epistemicídio: relações e embates*, abordam de forma geral os fatores dificultadores e facilitadores acerca da implementação da lei nº 10.639/03. Mencionam sobre as buscas inerentes a garantia dos direitos dos negros, em especial no que concerne à educação, destacam ainda a lei 12.288/2010 que preconiza o estabelecimento do Estatuto da Igualdade Racial brasileiro, a 12.711/2012 que dispõe sobre a reserva de cota para estudantes negros no ensino superior, somadas a lei nº 10.639/03, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Segundo autores como (ALMEIDA e SANCHEZ, 2017; ARAÚJO, 2018; CARVALHO 2018; SANTOS, PINTO e CHIRINÉA, 2018; SILVA e SANTIAGO, 2016), o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira se deu sobremodo durante o século XX, sendo elas uma das mais importantes conquistas do movimento negro no Brasil. As políticas relacionadas ao combate às desigualdades raciais são resultantes de anos de reivindicações de movimentos dessa natureza, promovendo a cada dia a inclusão da população negra no ambiente escolar, a abarcar todos os níveis de ensino. Deve-se ressaltar que o ordenamento legal é de suma importância no combate às desigualdades étnicas raciais porque respaldam as intervenções pedagógicas e porque se caracterizam como medidas de ações afirmativas que garantem à população negra sua inserção no ambiente educacional. A considerar a Lei nº 10.639/03, a efetivação e a difusão desta medida caminham a passos lentos. Deve-se reconhecer, porém, que esta, ao alterar a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), atribuiu um novo contexto a educação brasileira.

Como agentes dificultadores, os autores acima citados, identificam que apesar de saberem sobre a existência da lei, é notório o desconhecimento teórico e epistemológico acerca dos conteúdos correlatos às questões étnico-raciais, isso está atrelado à falta de formação básica dos professores e dos demais membros das instituições de ensino. Para Araújo (2018), existe ainda uma forte tendência de conteúdos e práticas pedagógicas de características eurocêntricas, estando elas embutidas na estrutura da escola, em seus currículos e especialmente em suas práticas pedagógicas. Ressalta-se que apesar do público docente buscar a diversidade cultural e étnica racial brasileira, estas são iniciativas consideradas escassas do ponto de vista do exigido. Os autores recomendam ainda que deve haver a transversalidade de tais saberes nas disciplinas que compõe o currículo.

Quanto aos agentes facilitadores destacam-se as parcerias com grupos culturais, de movimentos negros, com os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs), com Organizações Não Governamentais (ONGs), entre outros. Vale salientar que tais parcerias possuem grande importância

para o combate aos costumes e comportamentos racistas que povoam as escolas e se perpetuam nas relações interpessoais dentro e fora das instituições de ensino.

Dessa forma, para os autores, a implementação da lei incrementada pelas parcerias das universidades com o ensino de base, bem como com as entidades do Movimento Negro e das organizações não governamentais (ONGs) devem contribuir na superação dos déficits existentes entre as demandas escolares e a execução de currículos considerados coerentes em relação ao tratamento das contribuições dos povos afro-brasileiros e africanos e a escassez de profissionais qualificados para conduzir tais debates.

Almeida e Sanchez (2017), através do trabalho *Implementação da Lei 10.639/2003 – competências, habilidades e pesquisas para a transformação social* abordaram uma análise histórica, bem como políticas e práticas relativas à educação no país, enfatizando a Regulamentação, Formação, Material e Articulação referente às políticas públicas, acrescidas do levantamento bibliográfico acerca do tema. Os autores mencionam que a lei possui um caráter compensatório, mas que ela por si só não garante a efetivação de seus preceitos; entretanto, pode ser uma ferramenta de desconstrução de pensamentos e práticas discriminatórias, de modo a se estabelecer diálogos entre visões, concepções e múltiplas experiências.

Na visão de Almeida e Sanchez (2017), Santos, Pinto e Chirinéa (2018), as dificuldades referentes à implementação da legislação, além de falhas oriundas de políticas públicas também dizem respeito à formação docente, seja ela inicial ou continuada. Outros motivos mencionados são a (in)disponibilidade dos profissionais, a intolerância religiosa, aliados ao fato da sua inserção em um sistema educacional fundamentado em ideologias racistas.

Conforme Araújo (2018), apesar das questões legais, o racismo institucional tem dificultado o reconhecimento de que a produção intelectual, cultural e social africana exerceu e ainda exerce um forte impacto na sociedade brasileira e em suas formas de organização.

Na pesquisa intitulada *História e cultura afro-brasileira: uma política curricular de afirmação da população negra no Brasil* de autoria de Silva e Santiago (2016), alude sobre a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira no Brasil através de estudo exploratório. Os autores afirmam que as políticas voltadas à igualdade social têm se mostrado de forma mais expressiva, a considerar o acesso à universidade, as especificidades da educação quilombola e o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira. Ainda, que se exige um novo perfil docente e que isso incida diretamente nos currículos.

No que concerne à população negra, esta constitui a maior parte da população brasileira, e a formulação de políticas locais para esta população estende-se diretamente na oferta de políticas universais. Contudo, corroborando com Almeida e Sanchez (2017), as práticas consideradas racistas

no ambiente escolar afetam diretamente no processo de aprendizagem de estudantes negros, podendo resultar ainda em sua evasão.

Logo, considera-se como um dos maiores desafios atuais para profissionais do ensino refletir de maneira pedagógica para trazer à realidade uma política curricular capaz de tratar as diferenças de forma equitativa e respeitosa.

Quanto à obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, a sua institucionalização se trata de uma política pública de educação que contempla as afirmações dirigidas à população negra, que constitui um conjunto de políticas de promoção da igualdade racial no campo educacional. Esta por sua vez, se trata do reconhecimento acerca das discriminações raciais contra negros no Brasil.

No que diz respeito à legislação vigente, são evidenciados avanços significativos, capazes de orientar as políticas e as práticas decorrentes de um processo educacional comprometido com a erradicação do racismo e das desigualdades étnico-raciais. Porém, o desconhecimento dos dispositivos legais para a efetivação de uma educação antirracista é apontado como um dos principais desafios para sua execução.

Uma ferramenta que representa notadamente os esforços empreendidos pelo governo federal, de modo a acompanhar e subsidiar a implementação da lei citada pelos autores é o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, regulado pelo Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Alfabetização, Formação Continuada e Diversidade (SECADI), em conjunto com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Convém ressaltar que o movimento negro contribuiu diretamente na construção do plano supracitado.

Araújo (2018), em sua pesquisa denominada *Em busca de uma iniciativa histórica africana: possibilidades e limites das práticas pedagógicas na educação básica*, propôs a promoção do rompimento epistemológico relativo a compreensão das crianças, acerca de questões correlatas a cultura, estética e história africana, através de atividades desenvolvidas nas aulas de língua portuguesa, nas turmas de 6º ano do ensino fundamental, isso acrescido de estudos bibliográficos contemplando o referido tema. O mesmo aborda em aspectos amplos, através da literatura, a diferença de tratamento entre os estudantes brancos e negros, bem como a sua superioridade ou inferioridade quanto à questão do aprendizado. Ressalta ainda, que tais manifestações de caráter racistas são oriundas do eurocentrismo no currículo.

Para a autora, o primeiro elemento que deve ser considerado no intuito de enfrentar e minimizar as práticas pedagógicas de subalternidade da cultura, da história e dos conhecimentos

africanos e afro-brasileiros é incremento de conflitos, no âmbito pedagógico. E que ao contemplar, na prática pedagógica e, por extensão, nos discentes, a capacidade de questionar as verdades antes absolutas e agora contestáveis, antes hegemônicas e agora deslegitimadas, possibilita-se a desestabilização do eurocentrismo no ambiente escolar.

A considerar as atividades desenvolvidas em sala de aula, a priori a autora realizou uma investigação sobre as interpretações da turma acerca da África e sua população, seguindo da apresentação de elementos, a exemplo de fotografias que caracterizassem o continente africano em todos os seus aspectos. Logo, os resultados da atividade inferiram que o retratado na ação era algo inovador para algumas crianças, e para outras eram considerados “feios”, “ridículos”. De forma a atenuar os impactos, a professora buscou atividades que contribuíssem na compreensão das crianças quanto a sua ancestralidade africana.

Dessa forma, as atividades desenvolvidas foram bastante satisfatórias uma vez que produziram, além de um primeiro rompimento epistemológico proporcionado pelo conflito, um avanço considerável na produção relacionada às novas interpretações, abrangendo a cultura e a história africana para os indivíduos envolvidos.

Muller (2018) através do trabalho denominado *Livro didático, Educação e Relações Étnico-raciais: O estado da arte*, enfatiza o Estado da Arte da produção acadêmica relacionada a educação e as relações étnico-raciais compreendendo um período de 2003 a 2014 baseados em dissertações e teses relativas ao tema em questão. O referido autor menciona que as leis reportadas por Santos, Pinto e Chirinéa (2018), que foram aprovados posteriormente configuram uma legislação pertinente a Educação voltada as Relações Étnico-Raciais, que confirmam os princípios da LDB no que concerne a busca pela superação do racismo e do aporte epistemológico eurocêntrico.

Concluiu-se através da literatura em estudo que a alteração do artigo 26A contemplado na LDB/1988, pela da Lei nº 10.639/2003, acarretou uma série de mudanças de característica quantitativa frente aos conteúdos escolares e no livro didático acerca da inclusão da história e cultura negra e da África. Entretanto, tais transformações ainda não podem ser consideradas tão impactantes na cultura educacional, tendo em vista que elas podem ser compreendidas somente para atender e consequentemente se adequar as questões legais.

Ainda, através da realização das análises referentes à população negra no livro didático, considera-se de suma importância essa abordagem, sabendo-se que o livro didático é caracterizado como uma ferramenta comumente utilizada no trabalho docente, e ainda faz parte da cultura material escolar, onde se fazem presentes a discriminação, o preconceito, bem como as ideologias por meio das quais o racismo predomina a partir das relações culturais e sociais. A explanação somada à crítica

inerente ao material pode auxiliar os professores e a escola lidarem de forma mais apropriada contra o racismo no meio educacional.

Consoante Muller (2018), Carvalho (2018) também caracterizou o estado da arte inerente à educação e as relações étnico-raciais em seu trabalho intitulado *História da educação da população negra: o estado da arte sobre educação e relações étnico-raciais (2003-2014)*, compreendendo o mesmo período de avaliação relativa à produção acadêmica, porém, dando um enfoque maior a história da educação da população negra, de modo a avaliar implantação da Lei nº 10.63/2003.

Para os pesquisadores, os temas mais abordados nas produções acadêmicas foram os processos correlatos à inserção, bem como exclusão da população negra na escolarização, seja ela de característica formal ou não formal. Contudo, abordaram ainda as desigualdades educacionais vividas por afrodescendentes, as práticas relacionadas à escolarização e a alfabetização da população negra, a influência do racismo oriundo da Europa no que tange a instrução pública, estratégias educacionais, o protagonismo do negro diante de diversas situações, entre outros.

Ressalva-se ainda que essa análise acadêmica se faz necessária para a visualização da implementação da Lei nº 10.63/2003 nos currículos das escolas brasileiras, no que tange todos os níveis de ensino.

Silva e Tobias (2016), na pesquisa denominada *A educação para as relações étnico-raciais e os estudos sobre o racismo no Brasil*, explanam acerca dos estudos sobre as relações raciais no Brasil, as desigualdades sociais, bem como a influência da pobreza e conseqüentemente da desigualdade como fatores que contribuem para a marginalização do negro. O estudo bibliográfico contemplou um período desde a década de 30 do século XX até a atualidade.

Estes ressaltam que a Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004, instituída pelo Conselho Nacional de Educação preconiza as Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, é a norma mais atualizada que objetiva a orientação para o tratamento relacionado ao referido tema no âmbito da política educacional brasileira.

Os autores mostram dentro de um contexto histórico as relações da população negra no meio social e sua lenta ascensão. Estes concluíram que alguns pesquisadores acreditam que a discriminação racial no país acarreta na precarização das condições de vida dos negros. Contrapondo estes, outros autores afirmam que a precariedade está atrelada a uma questão de classe, tendo em vista que a pobreza é um fator condicionante a não ascensão da população supracitada.

Logo, Silva e Tobias (2016), afirmam que a orientação das políticas públicas, implementadas por instituições e seus agentes retratam as ações afirmativas como meio para buscar a desejada igualdade (racial) no Brasil.

Gomes (2017), no seu trabalho *Africanidades e diversidades no ensino de História: entre saberes e práticas*, buscou-se verificar os desafios oriundos do ensino da diversidade e das relações étnico-raciais no Brasil, somado a uma avaliação de um plano de aula da disciplina de História, em uma escola do Rio Grande do Sul. A partir da análise, o autor confirma que apesar dos costumes africanos terem sido perseguidos, estes trouxeram um legado de riquezas paralelas às questões étnicas culturais. Sobretudo, que elas se estabeleceram por todas as partes do Brasil.

No que diz respeito à atividade realizada nas turmas, os discentes apresentaram e debateram diversos aspectos relacionados à temática de mitos africanos, afro-brasileiros e gregos e suas respectivas relações, de modo a discernir suas diferenças e semelhanças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A considerar as análises realizadas, as reivindicações históricas, decorrente dos movimentos negros trouxeram várias conquistas voltadas a área educacional, a exemplo da Lei 10.639/03; esta, por sua vez, se apresenta como uma ferramenta de combate às desigualdades étnico-raciais, que possibilita a inserção da população negra nas escolas frente às ações afirmativas.

Em um contexto amplo, de acordo com o que foi observado pela pesquisa, considera-se que:

- Os principais desafios pedagógicos mencionados se referem à formação docente, tendo em vista que ainda abordam os conteúdos pautados em um imaginário étnico-racial, isso somado a questão do sistema educacional atual ainda ser fundamentado em ideologias de cunho racista.
- A diversidade das práticas pedagógicas semelhantes as apresentadas por Araújo (2018) são de suma importância, tendo em vista que se pode despertar nos discentes a ação de contestar o racismo institucional e os comportamentos presentes no cotidiano que o reforçam, e assim possibilitar a desestabilização do eurocentrismo no ambiente escolar.

Diante do exposto, sugere-se novos estudos acerca dos principais desafios encontrados em sala de aula, bem como sobre o pluralismo de ideias que contribuem ou não para a implementação das legislações étnico-raciais. Aponta-se como principais desafios: o perfil dos discentes hoje tão diversificado; as possíveis práticas pedagógicas dos docentes e suas leituras da problemática em análise; o próprio contexto no qual as escolas estão inseridas; e as dificuldades de um trabalho interdisciplinar pautado nos currículos escolares.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, D,C. (2018). Em busca de uma iniciativa histórica africana: possibilidades e limites das práticas pedagógicas na educação básica. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v. 99, n. 252, p. 429-448, maio/ago. 2018.
- BAKKE, R, R, B. (2011). Na escola com os orixás: o ensino das religiões afro-brasileiras na aplicação da Lei 10. 639. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Departamento de antropologia social. p, 222. 2011.
- COELHO, W, N, B; COELHO, M, C. (2013). Os conteúdos étnico-raciais na educação brasileira: práticas em curso. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 67-84, jan./mar. 2013.
- CARVALHO, M, P. (2018). História da educação da população negra: o estado da arte sobre educação e relações étnico-raciais (2003-2014). **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 69, p. 211-230, maio/jun. 2018.
- FELIPE, D,A; TERUYA, T,K. (2010). Nota sobre as políticas em prol do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na educação escolar. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.39, p.250-266, set.2010.
- FERNANDES, José Ricardo Oriá. Ensino de História e diversidade cultural: desafios e possibilidades. **Cadernos Cedex**, Campinas-SP, vol. 25, n 67, p. 378-388, set/dez, 2005.
- FERREIRA, Cléa Maria da Silva. Formação de professores à luz da história e cultura afro-brasileira e africana: nova tendência, novos desafios para uma prática reflexiva. **Acolhendo A Alfabetização nos Países de Língua Portuguesa**, v. 3, n. 5, p.224-239, 1 fev. 2009.
- GOMES, A, S. (2017). Africanidades e diversidades no ensino de História: entre saberes e práticas. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 64, p. 189-214, abr./jun. 2017.
- LAUREANO, M, A, (2008). O Ensino de História da África. **Ciências e letras**. Porto Alegre, n. 44, p. 333-349, jul./dez. 2008.
- PAULA, B,X; GUIMARÃES, S. (2014). 10 anos da lei federal nº 10.639/2003 e a formação de professores: uma leitura de pesquisas científicas. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 40, n. 2, p. 435-448, abr./jun. 2014.
- SANTOS, E,F. PINTO, E,A,T. CHIRINÉA, A,M. (2018). **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 949-967, jul./set. 2018.
- SILVA, M.P. (2008). Novas diretrizes curriculares para o estudo da História e da Cultura afro-brasileira e africana: a lei 10.639/03. **Eccos – Revista Científica**, [s.l.], v.9, n.1, p.39-52, 11 fev. 2008. University Nove de Julho.
- SILVA,C. SANTIAGO, E. (2016). História e cultura afro-brasileira: uma política curricular de afirmação da população negra no Brasil. **Educación**, v. 25, n. 48, março, 2016.
- SILVA, R; TOBIAS, J,S. (2016). A educação para as relações étnico-raciais e os estudos sobre racismo no Brasil. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n. 65, p. 177-199, dez. 2016.

SULEIMAN, B.B. (2014). Psicologia e Ensino das Relações Étnico-Raciais: uma experiência na formação de professores. **Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, SP. v. 18, n. 2, p 369-372. Maio/Agosto de 2014.